#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO**

#### **DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 042/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA CLINICA MÉDICA SCHNEIDER & BARRAVIERA LTDA.**, CNPJ nº 33.061.198/0001-72, com sede na Rua Voluntario Silvano de Lima nº 427 – Sala 2 – Bairro Centro – CEP 16.600-049 – Pirajuí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos, por 40 (quarenta) Horas Semanais, na Estratégia de Saúde da Família, pelo período de 06 (seis) meses.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 12 DE MAIO DE 2022.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**